



COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: GOVERNANÇA JUDICIÁRIA COLABORATIVA: ALINHAMENTO DE PRÁTICAS E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS ENTRE A SPU E AS UNIDADES JUDICIAIS CÍVEIS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item "" do Edital CCS nº **187/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 12/06/2026 (sexta-feira), no curso com o tema **“Governança Judiciária Colaborativa: Alinhamento de Práticas e Otimização de Processos entre a SPU e as Unidades Judiciais Cíveis”**, realizado no dia **26/08/2026 (quarta-feira)**, na modalidade presencial, na Faculdade CESMAC do Agreste, situada na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, Arapiraca- AL.

SERVIDORES(AS):

ALESSANDRA NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS
ALYNA LUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS
ANA LUCIA DOS SANTOS
ARNON MANOEL DA SILVA
DOURIVAL LUIZ CAVALCANTE JUNIOR
FERNANDA KARLLA BARBOSA LIMA
GENIMILSON FERREIRA BARBOZA
GENIVALDO DOS SANTOS
GERLENE SANTOS SILVA AMORIM DE FRANÇA
GILVANEIDE BARTIRA RODRIGUES
GIUSEPPE RIBEIRO GOMES DA SILVA
HOSANA MÁRCIA BARBOSA TORRES
JAIR AURÉLIO ROCHA GONZAGA
JENILSON CRUZ FERREIRA
JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
JOSE MESSIAS CORREIA SILVA
JOZINEIDE VITAL DA SILVA
MARA FABIANA TAVARES MACHADO FEITOSA
MÁRCIA LÚCIA ALVES DA SILVA
MARIA BETANIA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
MARIA EDNA SILVESTRE MACHADO
MARIA QUITÉRIA MARQUES
MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA
MEIRE GLECE BEZERRA TENÓRIO DE ALMEIDA
PATRICIA BARROS DE LIMA
RAUL BARROS LEITE
RENUZIA INES SIMAO
ROGÉRIO PINHEIRO DE ARAÚJO
ROSEVALDO LIMA FILHO
SIDNEY VIEIRA DE SOUZA
VALTANIR CARDOZO DOS ANJOS
WILTON JOSÉ DOS SANTOS

Maceió, 31 de agosto de 2026.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL Nº 347/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem	Nome
16	Elma Diulina Rodrigues De Sales

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 e 17 de setembro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.



Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 31 de agosto de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000014402-8

Requerente: 3ª Vara Criminal de União dos Palmares/AL

Objeto: Destinação de valores ao FUNAD

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a destinação de valor apreendido dos autos do processo nº 0702284-95.2024.8.02.0056, oriundo do Juízo da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares/AL.

O presente processo administrativo foi instruído conforme os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 02/2026 e por essa razão, ante a expressa determinação do referido Juízo (0120935, fls. 16), determino que o valor de R\$ 6,00 (seis reais), corrigido na forma da lei, seja revertido diretamente ao Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, inscrito no CNPJ/MF nº 02.645.310/0001-99, o que deve ocorrer mediante a Guia de Recolhimento da União–GRU, a ser preenchida com os seguintes dados: DADOS FUNAD - CNPJ: 02645310-0001/99 - Banco do Brasil - GRU/UG: 200246 - Gestão: 00001 - Código RC: 20.201-0.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, a Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, para as certificações e providências necessárias. Após, retornem os autos para notificação à Vara.

Maceió/AL, 31 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente

AMINE MAFRA CHUKR CONRADO

Juíza Presidente do FUNJURIS

Processo Administrativo n. 26.0.000014489-3

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital

Vítima: Heloyse Vitória da Conceição

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de valor recolhido a título de fiança à vítima – Heloyse Vitória da Conceição, nos autos da Ação Penal n. 0702890-94.2024.8.02.0001, que tramitou perante a 13ª Vara Criminal da Capital.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi determinada a devolução do valor recolhido a título de fiança na conta do genitor da vítima- Sr. Evandro Vidal da Conceição, nos termos da IN n. 02/2026.

Assim, considerando a suficiente instrução processual e o exposto comando do Juízo de origem, defiro o pedido e determino que seja realizada a restituição da fiança, no montante de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), a ser corrigido na forma da lei, mediante transferência bancária para a conta bancária Evandro Vidal da Conceição, cujos dados são os seguintes: CPF n. 725.708.065-87, conta corrente n. 000802634566-3, agência n. 4060, do Banco Caixa Econômica Federal, conforme informado nos autos.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, archive-se.

Maceió, 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

AMINE MAFRA CHUKR CONRADO

Juíza de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS